



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1688/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANA PAULA ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº. 8051-9, admitida em 18 de março de 2022, ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito